PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax: (19) 3827-9700
e-mail: *contato@arturnogueira.sp.gov.br* site: *www.arturnogueira.sp.gov.br*

LEI N.º 3.341

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementada por anulação de dotação, e por excesso de arrecadação convênios no valor de **R$ 213.662,80** (duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1- Órgão: 02 – Administração Geral
Unidade: 03 – Guarda Municipal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 – Policiamento
Programa: 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Projeto/Atividade: 1013 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 100.0 AGEMCAMP
Valor ..... R$177.662,80

2- Órgão: 01 – Governo
Unidade: 05 – Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 0016 – Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção das Atividades - Agricultura
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 100.0090 SEIAA
Valor ..... R$ 20.000,00

3 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.14 Diárias Civil
Cod. Aplicação – 500.012 IGDSUAS
Valor ..... R$ 4.000,00

4 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Cod. Aplicação – 500.010 PSB
Valor ..... R$ 2.000,00

5 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades saúde –
Categoria. Econômica: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Cod. Aplicação – 300.007 NASF
Valor ..... R$ 2.000,00

6 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades saúde –
Categoria. Econômica: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Cod. Aplicação – 300.020 Agentes Comunitário Saúde
Valor ..... R$ 2.000,00

7 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades saúde –
Categoria. Econômica: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Cod. Aplicação – 300.004 PSF
Ficha: 256
Valor ..... R$ 2.000,00

8 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção:244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Cod. Aplicação – 500.010 PSB
Valor ..... R$ 2.000,00

9 - Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção:244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra - Orçamentária
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Cod. Aplicação – 500.010 PSB
Valor ..... R$ 2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 213.662,80

Art. 2 Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), será suplementada pela anulação de dotação.

1- Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção:244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Cod. Aplicação – 500.010 PSB
Ficha: 357
Valor ..... R$ 6.000,00

2- Órgão: 07 Governo - FMAS
Unidade: 01 Promoção Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção das Atividades saúde – Promoção Social
Categoria. Econômica: : 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Aplicação – 500.012 IGDSUAS
Ficha: 352
Valor ..... R$ 4.000,00

3 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Consorcio Intermunicipal de Saúde
Categoria. Econômica: 3.1.71.70 – Consorcio Intermunicipal de Saúde
Cod. Aplicação – 300.007 NASF
Ficha: 250
Valor ..... R$ 2.000,00

4 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades saúde –
Categoria. Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Cod. Aplicação – 300.020 Agentes Comunitário Saúde
Ficha: 277
Valor ..... R$ 2.000,00

5 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Politico – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Atividades saúde –
Categoria. Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Cod. Aplicação – 300.004 PSF
Ficha: 256
Valor ..... R$ 2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R$ 16.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Setembro de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 036/2017: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.153.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete